

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

142.620

ficha

01

Jundiaí, 11

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

agosto

de

2014

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob número **D63** localizado no sexto (6º) andar ou sexto (6º) pavimento da **Torre "D"**, integrante do empreendimento imobiliário denominado **"Condomínio Residencial Vivarte"**, situado na Avenida João Gonçalves dos Reis, número quatrocentos e onze (411), esquina com a Avenida Francisco Nobre, nesta cidade e comarca, contendo uma área privativa de **54,6800m²**, uma área comum de **26,1330m²** (sendo 12,0000m² nas áreas de uso comum de divisão não proporcional e 14,1330m² nas áreas de uso comum de divisão proporcional), totalizando uma área construída de **80,8130m²**, cabendo-lhe uma fração ideal de **0,4159%**, equivalente a **39,3069m²** no terreno e participações nas áreas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada à unidade autônoma.

CONTRIBUINTE:- 68.016.0218 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- DJL-3 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Aderbal da Costa Moreira, n.º 163, Sala 06, Vila Vitor, CEP. n.º 13.209-550, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 11.864.070/0001-04.

REGISTROS ANTERIORES:- R.9 feito em 29 de outubro de 2010 e Av.11 (unificação) feita em 14 de julho de 2011, ambos na Matrícula n.º 38.785; R.9 feito em 29 de outubro de 2010 e Av.11 (unificação) feita em 14 de julho de 2011, ambos na Matrícula n.º 38.786; e R.16 feito aos 11 de agosto de 2014 na Matrícula n.º 119.955.

O Substituto do Oficial,
Murilo Hákime Pimenta

R.1:- Em 23 de dezembro de 2014.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de Itatiba, deste Estado, aos três (03) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em onze (11) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 349.426, a proprietária DJL-3 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **CRISLEY MOURA GALVÃO**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento e prestação de serviços, portador do RG. n.º 25460545-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 267.944.458-24, residente e domiciliado na Travessa Guerino Coletti n.º 86, Jardim Lúcia, na cidade de Itatiba, deste Estado, na proporção de **72,01%** e **GISELE APARECIDA BALDUINO**, brasileira, solteira, maior, supervisora de digitação, portadora do RG. n.º 34.052.995-7-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 331.529.028-83, residente e domiciliada na Rua Abílio da Silveira n.º 889, Medeiros, nesta cidade, na proporção de **27,99%**, pelo valor de cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos (R\$ 180.882,28), pagos da seguinte forma: vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos (R\$ 21.446,61) com recursos próprios, cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos (R\$ 5.936,37) dos recursos da conta vinculada do FGTS e cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos (R\$ 153.499,30) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de cinquenta mil, quatorze reais e setenta e dois centavos (R\$ 50.014,72) em área maior. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada, **ELAINE CRISTINA SOUZA**.

R.2:- Em 23 de dezembro de 2014.

Pelo instrumento particular supracitado, os proprietários **CRISLEY MOURA GALVÃO** e **GISELE APARECIDA BALDUINO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por duzentos e cinco mil reais (R\$ 205.000,00), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos (R\$ 153.499,30), a ser paga através de quatrocentas e vinte (420) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

142.620

ficha

01

verso

anual nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1501%, e enquanto forem mantidas as condições de conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, conta salário, assim entendida como a conta aberta na Caixa, a taxa de juros reduzida será mantida, sendo, taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% ao ano e efetiva reduzida de 8,7501% ao ano, a taxa de juros reduzida será cancelada na hipótese de inadimplência ou descumprimento das condições acima, vencendo-se a primeira das prestações em três (03) de janeiro de dois mil e quinze (2015), do valor inicial de um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo (R\$ 1.564,01), ficando estabelecido prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, na forma constante do título, sendo o financiamento com recursos do SBPE. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza A Escrevente Autorizada, ELAINE CRISTINA SOUZA.

Av.3:- Em 04 de março de 2021.

Pela Certidão Judicial passada aos dezessete (17) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível desta cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem nº 1010873-32.2016.8.26.0309, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVARTE, inscrito no CNPJ nº 18.072.897/0001-24, move em face de CRISLEY MOURA GALVÃO, inscrito no CPF nº 267.944.458-24 e GISELE APARECIDA BALDUINO, inscrita no CPF nº 331.529.028-83, para cobrança da dívida do valor de dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos (R\$ 18.951,41), Prenotada nesta Serventia sob nº 444.875, aos dezoito (18) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), **foram os direitos decorrentes do empréstimo fiduciário objeto do Registro n.º 02**, da presente Matrícula, **PENHORADOS** por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVARTE**, inscrito no CNPJ nº 18.072.897/0001-24, tendo sido nomeado como fiéis depositárias Crisley Moura Galvão e Gisele Aparecida Balduino. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Gleice Kelly da Silva Costa. A Escrevente Autorizada, ROSÂNGELA DALBO GONÇALVES.

**PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**